DECRETO nº 035/2011

"Abre Crédito Suplementar."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.217/2010, de 22 de dezembro de 2010, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.045 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado..... R$ 8.000,00
2.049 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributarias e Contributivas..... R$ 200,00

Art. 2º - A suplementação de que trata este Decreto será coberta com redução no valor de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
1.009 – Reforma de Banheiros
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações..... R$ 3.000,00
1.028 – Aquisição de Transporte Escolar
4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente..... R$ 5.000,00
2.049 – Manutenção do Transporte Escolar
4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente..... R$ 200,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 29 de abril de 2011.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 29 de abril de 2011.

ISABEL VENDRUSCOLO
Procuradora Jurídica Municipal